

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

NOTA Nº 1/2022 - AUDIN - UFPB (11.00.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Abril de 2022

**Nota de Auditoria nº:** 001/2022

**Destinatário:** Reitor da UFPB

**Unidade Auditada:** Reitoria

Senhor Reitor da UFPB,

**Considerando** que, de acordo com o Decreto nº. 3.591/2000, dentre as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal se encontra a avaliação da gestão dos administradores públicos federais, que visa a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;

**Considerando** as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e as orientações constantes no [Guia de Boas Práticas para Implementação na Administração Pública Federal](#);

**Considerando** que, o [Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal](#) esclarece que esta é uma atividade independente e objetiva, de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização;

**Considerando** que ao longo de 2021 e 2022 as unidades de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal têm passado por um Ciclo de Capacitações relacionadas à temática da LGPD, transparência, governança, conformidade e gestão de riscos,

Esta Unidade de Auditoria Interna Governamental entendeu como atividade necessária realizar a verificação (análise documental) no Boletim de Serviço da UFPB, a fim de analisar o correto emprego e manipulação de dados protegidos e resguardados pela LGPD.

Em decorrência dos trabalhos de auditoria em curso nessa Unidade, foram identificadas as seguintes situações que, em virtude de sua materialidade e relevância, requerem medidas de saneamento imediatas, conforme disposto a seguir:

1. **Achado 1:** Publicação de dados pessoais completos protegidos (CPF e nome completo) de servidores em portarias de designação diversas.

**Fato:** Portarias nº. 01, 193, 214, 543/2021, 111/2022 e outros.

**Recomendação:** Orientar a equipe de servidores da unidade para que evitem publicar qualquer dado pessoal dos servidores ou terceiros (colhidos nos bancos de dados da UFPB) além do nome completo, de preferência, associados ao número da matrícula SIAPE, e não ao CPF ou qualquer outro documento pessoal dos servidores.

**Prazo para atendimento:** 22/04/2022.

Informamos ainda que esta equipe de auditoria permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referentes ao trabalho desenvolvido com a finalidade de agregar valor à Gestão e aos processos de trabalho.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 15:30)*  
ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO  
AUDITOR  
Matrícula: 1817754

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 18:20)*  
PALOMA RODRIGUES DUARTE DA NOBREGA  
AUDITOR  
Matrícula: 1088794

**Processo Associado: 23074.032243/2022-78**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento (espécie): **NOTA**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **ac04c344c1**